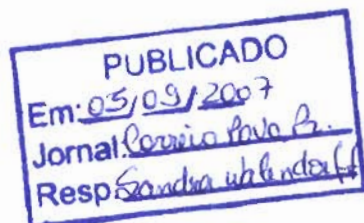




LEI Nº 643/2007



SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Cantagalense" ao Sr. José Aroldo Gallassini;

Art. 2º - Esta honraria lhe é conferida pelos relevantes trabalhos empresarial e de investimento em nosso município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 30 de Agosto de 2007

**PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

DUE SUEDE N.º 125920007
 11/09/2007
 NEMO J.A. Investigação Individual Final do Curso de Psicologia
 do Instituto Municipal de Educação ALCEU BASTOS DE FARIAS, do Município
 de São Carlos, sobre o tema: "Influência dos filhos sobre o comportamento
 da mãe".
 Data: 11/09/2007. Número de páginas: 2. Resultado: Final do Curso de Psicologia do Instituto
 Municipal de Educação.
 Dr. M.ª José Tereza, entre em vigor na data da sua publicação, a seguinte
 disposição: no conteúdo
 GABRIETE DO PRÉFETO AO SUEDE Nº 12592001 (10/09/2007) N.º
 11: 11/09/2007 DE 2007
 AVISAR DUE SUEDE Nº
 12592001
 Prefeitura Municipal